

CONTRATADA: A empresa RF DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.341.388/0001-73.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.880.037,32 (um milhão oitocentos e oitenta mil trinta e sete reais e trinta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2018.

SIGNATÁRIOS: Sr. Marcos Sérgio de Freitas Santos, pela Contratante, e o Sr. Rodrigo Tenório Cavalcante Dias, pela Contratada.

Lucas Raphael Lopes Cabral
Responsável pela resenha

EXTRATO DO CONTRATO SERIS Nº 014/2018, PARA AQUISIÇÃO DE BENS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, E A EMPRESA L. CARLOS LINS DE LIMA ME.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34000.0079/2018.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, inscrita no CNPJ nº 20.279.762/0001-86.

CONTRATADA: A empresa L. CARLOS LINS DE LIMA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.719.446/0001-69.

VALOR GLOBAL: R\$ 496.725,75 (quatrocentos e noventa e seis mil setecentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2018.

SIGNATÁRIOS: Sr. Marcos Sérgio de Freitas Santos, pela Contratante, e o Sr. Luiz Carlos Lins de Lima, pela Contratada.

Lucas Raphael Lopes Cabral
Responsável pela resenha

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ

EXTRATO DO TERMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, E A JHB GOMES PRODUÇÕES - ME PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo: 36000.1098/2016

Contrato nº SELAJ/AL Nº 001/2017

Extrato nº 01/2018

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SELAJ - Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas - Estádio Rei Pelé, representado pela Secretária de Estado, a Sra. Claudia Aniceto Caetano Petuba, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 049.735.174-96.

CONTRATADA: A empresa JHB GOMES PRODUÇÕES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.899.026/0001-89 e estabelecida no Loteamento Alto da Boa Vista, 13, São Bento - Satuba/AL, CEP: 57.120-000, representada pelo seu Sócio-Diretor, Sr. Jackson Henrique Burgos Gomes, inscrito no CPF sob o nº 019.404.404.954-07, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de eventos.

DATA DE ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2018.

VALOR CONTRATUAL: O valor máximo estimado do presente Termo de Contrato é de R\$ 502.668,00 (quinhentos e dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais).

VIGÊNCIA: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência e execução de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade 360021, fonte 0100, Programa de Trab. 27812000424350000, El. de despesa 339039, PI 005378, PTRES 36008, R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); Gestão/Unidade 510522, fonte 0291, Programa de Trab. 27811020741360000, PI 025503, PTRES 56022, R\$ 352.668,00 (trezentos e cinquenta e seiscentos e sessenta e oito reais).

FISCAL DO CONTRATO: Sr. MAURÍCIO BEZERRA BANDEIRA - Matrícula 36-9, inscrito no CPF sob o n. 318.043.144-04, lotado na SELAJ/AL.

BASE LEGAL: Nos termos do Processo de nº 36000 1098/2016 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Maceió, 02 de março de 2018.

CLAUDIA ANICETO CAETANO PETUBA
Secretária

Protocolo 344986

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA GSEF Nº 308 /2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.114, incisos I e II, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Orçamentária Anual nº 7.986, de 23 de janeiro de 2018, que estima a receita e fixa a despesa do Estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2018;

CONSIDERANDO a edição do Decreto nº 57.404, de 31 de janeiro de 2018, que estabelece normas relativas à execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do exercício de 2018 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria GSEF 229/2016, de 04 de maio de 2016, que dispõe sobre procedimento a ser seguido pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º A Programação Financeira do Estado de Alagoas, referente ao mês de Março de 2018, estima a Receita em R\$ 605.809.329 (seiscentos e cinco milhões, oitocentos e nove mil, trezentos e vinte e nove reais), e fixa o desembolso em R\$ 647.965.525 (seiscentos e quarenta e sete milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais) e será realizada de acordo com os Anexos que acompanham esta Portaria.

Art. 2º O Anexo I, no valor de R\$ 32.759.759 (trinta e dois milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta e nove reais), fixa o quantitativo para o mês de Março de 2018, que deverá ser repassado para os diversos órgãos da Administração Direta e Entidades Estatais, com a finalidade de manutenção de seus custeios.

Art. 3º O Anexo II, no valor de R\$ 240.398.412 (duzentos e quarenta milhões, trezentos e noventa e oito mil, quatrocentos e doze reais), estabelece o valor do mês de Março de 2018, para o pagamento de pessoal e encargos sociais dos órgãos da Administração Direta e Entidades Estatais.

Art. 4º O Anexo III, que monta R\$ 386.822.245 (trezentos e oitenta e seis milhões, oitocentos e vinte e dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais) indica o descaixe para o mês de Março de 2018 que deverá ocorrer com o pagamento dos Serviços da Dívida, Transferências aos Municípios, a outros Poderes e outros Encargos do Tesouro Estadual.

Art. 5º O Anexo IV demonstra o nível e a composição dos recebimentos e do desembolso para o mês de Março de 2018 do Tesouro do Estado.

Art. 6º A Secretaria de Estado da Fazenda, procederá às modificações que se fizerem necessárias nos Anexos que acompanham a presente Portaria, visando uma melhor execução dos programas do Governo Estadual.

§ 1º As alterações previstas no caput deste artigo, que resultem aumento de despesas estabelecidas pelo respectivo ato, somente poderão ser procedidas quando comprovada a existência de recursos necessários ao seu atendimento.

§ 2º Na decorrência da hipótese prevista no parágrafo anterior, o ato que alterar o valor indicará a origem dos recursos que farão face ao correspondente aumento de despesa.

Art. 7º Os pedidos de alteração de valores nos Anexos de Programação Financeira, serão encaminhados pelo Titular da Secretaria de Estado interessada, ou órgão equivalente, à Secretaria de Estado da Fazenda, através de ofício circunstanciado, acompanhado de exposição de motivos.

Parágrafo Único – Os pedidos de alteração de programação financeira serão aceitos apenas se encaminhados conjuntamente com os Anexos I (I-A e/ou I-B), II, III e IV instituídos por meio da Portaria GSEF nº 229/2016, de 04 de maio de 2016, devidamente preenchidos.

Art. 8º A programação financeira para o mês de abril de 2018 será elaborada com base nos Anexos da Portaria nº 229/2016 que deverão ser encaminhados à SEFAZ até 13 de março de 2018, conforme constante do §1º do art. 1º da referida Portaria.

Art. 9º Todo pagamento relativo ao elemento de despesa 93 – Indenizações e Restituições, sem prejuízo do que dispõe o art. 53 do Decreto nº 51.828/2017, deve ser precedido de manifestação da Secretaria Especial do Tesouro desta SEFAZ.

Art. 10º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió, 02 de março de 2018.

George André Palermo Santoro
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE EST DA AGRIC. PEC. PESCA E AQUICULTURA	120.564
IDERAL	38.235
JUCEAL	153.270
ADEAL	142.822
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA	148.010
SECRETARIA DE EST. DO MEIO AMB. E DOS REC. HIDRICOS	46.054
SERVEAL	63.793
ITERAL	256.159
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.801.656
POLICIA MILITAR	2.870.417
POLICIA CIVIL	1.607.248
CORPO DE BOMBEIROS	497.778
SECRETARIA DE EST. DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS	276.538

TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA 32.759.759

ANEXO II - DESPESA COM PESSOAL ADM. DIRETA E INDIRETA

R\$ 1,00

ANEXO I - CUSTEIO DOS ORGÃOS E ENTIDADES DA ADM. DIRETA E INDIRETA

	R\$ 1,00	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	MARÇO	1/12 DÉC. TERC.	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	MARÇO	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE	172.806	14.135	186.941
GABINETE CIVIL	445.477	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	9.626.292	747.729	10.374.021
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	33.201	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	75.000.000	1.954	75.001.954
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	100.000	GABINETE CIVIL	895.764	65.385	961.149
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO	3.000.000	GABINETE DO VICE GOVERNADOR	130.368	10.054	140.422
EMATER	78.131	PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO	2.123.796	161.873	2.285.669
PERICIA OFICIAL	1.298.305	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS	19.542.933	1.523.878	21.066.812
CEDEC	25.800	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS	48.448.978	3.781.389	52.230.368
GABINETE DO VICE GOVERNADOR	59.591	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE	4.349.134	294.464	4.643.598
AFAL - DESENVOLVE	95.481	SEC. DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	181.872	14.880	196.752
SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA	2.171.073	SEC. DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	2.439.274	181.389	2.620.663
SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INC. SOCIAL	6.878.166	SEC. DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA	762.750	56.070	818.821
SECRETARIA DE EST.DE TRANSPORTE E DESENV. URBANO	65.474	SEC. DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENV.SOCIAL	439.053	31.619	470.672
SECRETARIA DE EST.DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE	219.228	SEC. DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	88.493	4.739	93.232
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJ. GESTAO E PATRIMONIO	606.263	SEC. DE ESTADO DA CULTURA	203.589	16.267	219.856
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	2.980.183	SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	30.402	2.533	32.935
ITEC	313.946	SEC. DE ESTADO DA FAZENDA	14.988.162	1.217.099	16.205.261
CARHP	80.000	SEC. DE ESTADO DA INFRA ESTRUT	466.030	35.518	501.548
AMGESP	2.070.395	SEC. DE ESTADO DA MULHER, DA CIDADANIA E DOS DIREITO	226.209	17.746	243.955
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	1.000.602	SEC. DE ESTADO DA SAÚDE	19.984.638	1.591.799	21.576.437
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	420.019	SEC. DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO	121.396	9.924	131.319
FAPEAL	1.116.226	SEC. DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E DO TURISMO	472.587	22.471	495.058
UNEAL	350.000				
IZP	91.964				
DITEAL	76.188				
FEAS	89.282				
IPASEAL	81.000				
UNCISAL	360.000				
FUNDO DE AÇÕES CULTURAIS	136.221				
SECRETARIA DE EST. DA CIENCIA DA TECNOL. E DA INOVACAO	70.137				
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO	60.483				
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV. ECONOMICO E TURISMO	364.378				

SEC. DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	179.123	13.454	192.578	04.01 - P. LEGISLATIVO	25.459.217	25.459.217
SEC. DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC HIDR	215.638	16.980	232.618	04.01.01 - A. LEGISLATIVA	17.588.797	17.588.797
SEC. DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO	193.740	13.140	206.879	04.01.02 - T. CONTAS	7.870.420	7.870.420
SEC. DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO	2.149.449	154.207	2.303.656	04.02 - P. JUDICIARIO	39.252.789	39.252.789
SEC. DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL	4.158.306	327.426	4.485.732	04.03 - MINISTÉRIO PÚBLICO	12.959.966	12.959.966
SEC. DE ESTADO DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA	232.458	16.826	249.284	04.04 - DENFENSORIA PÚBLICA	4.073.382	4.073.382
TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA	207.823.240	10.344.949	218.168.188	TOTAL	386.822.245	386.822.245

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	MARÇO	1/12 DÉC. TERC.	TOTAL
ADEAL	853.917	61.855	915.772
AFAL	58.513	3.948	62.460
AMGESP	136.863	10.422	147.285
ARSAL	88.308	6.322	94.629
CARHP	546.099	42.332	588.430
DER	1.298.237	95.801	1.394.038
DITEAL	71.518	5.859	77.377
EMATER	124.002	9.318	133.320
IDERAL	47.478	3.893	51.371
IMA	538.723	40.669	579.391
INMEQ	146.387	11.418	157.805
IPASEAL	196.309	14.989	211.298
ITEC	288.217	24.002	312.219
ITERAL	781.906	61.644	843.550
IZP	345.404	28.290	373.693
SERVEAL	747.457	58.268	805.725
UNCISAL - EDUCAÇÃO	3.559.417	296.618	3.856.035
UNCISAL - SAÚDE	8.305.307	692.109	8.997.416
UNEAL	2.426.223	202.185	2.628.408
TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	20.560.282	1.669.941	22.230.223
TOTAL DIRETA + INDIRETA	228.383.522	12.014.890	240.398.412

ANEXO III - OUTRAS DESPESAS

DISCRIMINAÇÃO	MARÇO	TOTAL
01 - SERVIÇO DA DIVIDA	44.698.516	44.698.516
02 - T. MUNICIPIOS	85.000.353	85.000.353
03 - ENCARGOS GERAIS DO TESOUREO	17.461.559	17.461.559
03.01 - R PAGAR/EX. FIND	300.000	300.000
03.02 - PASEP	6.250.000	6.250.000
03.03 - AGUA E ESGOTO	379.406	379.406
03.04 - PRECATÓRIO - 1,50% RCL	9.612.153	9.612.153
03.05- OUTROS	920.000	920.000
04 - TRANSF. A OUTROS PODERES E M.PÚBLICO	81.745.355	81.745.355

ANEXO IV - COMPARATIVO RECEITA X DESPESA

DISCRIMINAÇÃO	MARÇO	TOTAL
01 - RECEITAS	605.809.329	605.809.329
01.01 - RECEITA PROPRIA	360.726.341	360.726.341
01.02 - TRANSF FEDERAL	245.082.988	245.082.988
02 - DESPESAS	647.965.525	647.965.525
02.01 - ANEXO I	32.759.759	32.759.759
02.02 - ANEXOII	228.383.522	228.383.522
02.03 - ANEXOIII	386.822.245	386.822.245
SUPERÁVIT/DÉFICIT	-42.156.196	-42.156.196

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SRE Nº. 012 /2018

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através de processo administrativo, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando GECAD nº 42/2018.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, Art. 56, e 60, inciso II da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, 26, § 1º, do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas – CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
24700639-4	MILENA DE SANTANA DANEU - AMB	1500-006949/2018

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 01 de março de 2018

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente da Receita EstadualESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado: